

Poder Legislativo de Campinorte
Câmara Municipal de Vereadores



AUTOGRAFO DE LEI Nº010/2025, CAMPINORTE 27 DE MARÇO 2025.

Dá nome ao Clube - Centro Comunitário do Povoado Bachião de "VESPAZIANO RIBEIRO (ZIANO)", e das outras providencias.

Art.1º Fica denominado "VESPAZIANO RIBEIRO" (ZIANO) ao Clube - Centro Comunitário do Povoado Bachião, no município de Campinorte-GO.

Parágrafo Único: A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "Centro Comunitário VESPAZIANO RIBEIRO (ZIANO)".

Art.2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoga-se os dispositivos ao contrário.


Murilo Matheus da Silva
Presidente da Câmara municipal


Vani dos Reis Rosa Lara
1ª secretária

CAMPINORTE - GO

08/10/1963